PORTARIA Nº 745/SIA, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo público de Sorriso/MT (SBSO) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.129796/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Regional de Sorriso Adolino Bedin;

II - código OACI: SBSO;

III - município (UF): Sorriso (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
12° 28' 22"S / 055° 40' 08"W

Art. 2º A inscrição tem validade até 5 de agosto de 2025.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2099/SIA, de 4 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2015, Seção 1, página 5.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

Publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2016, Seção 1, página 3.